

AO**ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA****Ref: 31/2023**

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Whale WW5	1800	R\$ 348,68	R\$ 627.624,00
VALOR TOTAL R\$ 627.624,00 seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ITEM 01:** - Resolução máxima: Gravação de vídeo Full HD 1080p (até 1920 x 1080 pixels);
- Videochamada: Full HD 1080p (até 1920 x 1080 pixels) HD de 720p (até 1280 x 720 pixels);
 - Compactação de vídeo H.264;
 - Foto: 10 MP;
 - Rotação: 360°;
 - Campo de visão mínimo: diagonal de 78°
 - Microfone estéreo com redução de ruído automática;
 - Correção automática de pouca luz;
 - Suporte a tripé e que se ajuste a monitores de laptop, LCD;
 - Captura de vídeo e foto;
 - Controle de zoom, inclinação, panorâmica e detecção de rosto e movimento por software;
 - Foco automático;
 - Tecnologia Plug and Play;
 - Interface USB 2.0 ou superior;
 - Cabo com mínimo de 1,50 metro;
 - Quadros por segundo: até 30 qps;
 - Compatibilidade com Windows 11, Windows 10, Windows 8, Windows 7, macOS 10.10 ou posterior;
 - Possui garantia de 24 (vinte e quatro) meses para reparo ou substituição;
 - Cor: preta.

LINKS: <https://www.whaleelectronics.com.br/product-page/webcam-ww5>**Distrito Federal**SAA Qd 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espírito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias contados a partir do ateste da(s) Nota(s) Fiscal(is).
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
GARANTIA	<p>Declaramos que prestaremos garantia de 36 (trinta e seis) meses. On site.</p> <p>Seremos responsáveis pelo serviço de garantia e manutenção "on-site"</p> <p>O início do atendimento não ultrapassará o prazo de 12 (doze) horas comerciais, contadas a partir da hora da solicitação. O término do reparo do equipamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do início do atendimento; No caso da CONTRATADA não terminar o reparo do equipamento no prazo estabelecido, substituiremos imediatamente o equipamento defeituoso por outro de sua propriedade, com características e capacidades iguais ou superiores àquele, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da substituição; Findo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do Ministério Público do Estado do Maranhão.</p> <p>A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@microtecnica.com.br e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.</p>
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	São Luís/MA.

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Declaramos que somos responsáveis pelos serviços da garantia ON-SITE.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20

Distrito Federal

SAA Qd 01, Lt. 995, Zona Industrial Brasília - DF | CEP: 70.632-100 (61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA CEP: 45.658-565 (75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20 Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 250, Canguiri - Colombo - PR CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10 Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 250, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

WEBCAM



WW5





CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA

WEBCAM STREAM





WEBCAM FULL HD

Imagens nítidas e perfeitas, a webcam WW5 suporta videochamadas a 1944p, superior a 1080p, e uma taxa de quadros de 30 fps.



DOIS MICROFONES

Webcam com duplo microfone que reduz automaticamente os ruídos externos, tornando o som mais puro e claro, e captando sua voz a 5m de distancia.



FOCO AUTOMÁTICO

Imagens com foco automático, rastreamento de rosto e detecção de movimento.





ATRIBUTOS



PRIVACIDADE

Porta de privacidade para sua proteção pessoal e luz de funcionamento.



CAMPO DE VISÃO

Ampla campo de visão com 80 graus. Perfeito para suas reuniões.



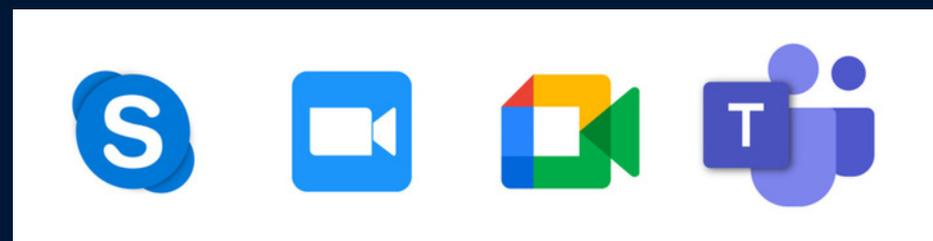
CORREÇÃO DE COR

Correção automática de iluminação, versátil a todos ambientes.



VERSATILIDADE

Versátil, a webcam WW5 é ideal para jogos, blogs, streaming, video aulas, atendimentos a distancia, home office. É compatível com Windows 7, 10 e superior, Mac IOS, Linux e nas plataformas Microsoft Teams, Skype, Google Meet, Zoom, Facetime, entre outros.





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 2592X1944

FOCO: AUTOFOCO

MICROFONE: MICROFONE DUPLO ESTÉREO OMNIDIRECIONAL, COM REDUÇÃO DE RUÍDO A UMA DISTANCIA DE 5 METROS.

RESOLUÇÃO DE FOTO: 15 MP

COR: PRETA

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB DIRECT POWER DC 5V

LENTE VIDRO: 3,6 MM

RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 5 MP

ANGULO DE VISÃO : 80 °

ROTAÇÃO: 360°

SUORTE: TRIPÉ

LUZ DE LED DE FUNCIONAMENTO

TAXA DE QUADROS DE VÍDEO: 30FPS

FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM

FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG / H264

CORTINA DE PRIVAVIDADE

ZOOM 4X E CONTROLE DE PANORÂMICA

MODELO: WW5

INSTALAÇÃO: PLUG E PLAY

SENSOR: CMOS

ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES

CERTIFICAÇÃO: ROHS / CE

COMPATÍVEL COM DIVERSOS SOFTWARES COMO SKYPE, GOOGLE MEET, PEXIP, CISCO WEBEX, ZOOM, HANGOUTS, ENTRE OUTROS.



AO
ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Ref: 31/2023

TERMO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECEDOR

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, informa que :

Nos comprometemos a prestar garantia nas condições especificadas no Termo de Referência, durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses on site.

Seremos responsáveis pelo serviço de garantia e manutenção "on-site"

O início do atendimento não ultrapassará o prazo de 12 (doze) horas comerciais, contadas a partir da hora da solicitação.

O término do reparo do equipamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do início do atendimento;

No caso da CONTRATADA não terminar o reparo do equipamento no prazo estabelecido, substituiremos imediatamente o equipamento defeituoso por outro de sua propriedade, com características e capacidades iguais ou superiores àquele, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da substituição;

Findo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Disponibilizamos e-mail para a abertura de chamados rma@microtecnica.com.br e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

Declaramos que durante a vigência do prazo de garantia, estamos obrigados a efetuar a assistência técnica, manutenção corretiva, às nossas expensas, em equipamentos que venham a apresentar defeitos nesse período.

Atenciosamente,


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.670-034

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2301-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belfiori, 1539, Galpão B Bloq 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-100 (11) 3050-2020 / 3030-2020

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 027, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 225 TK, Bairro Canhandubá
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.590.728/0009-30**
Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2023
FGTS	Validade:	26/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2023
Receita Municipal	Validade:	06/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, com sede em Brasília (DF), à Rua ST SAA, Quadra 01, 995 – Lote 995 – CEP 70632-100, CNPJ: 01.590.728/0002-64, forneceu, a este SENAR-RS, **163 Câmeras Multimídia e Tripés de Apoio**, no valor de R\$ 570,55 (quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) cada, no total de R\$ 92.999,65 (noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais), através da Autorização de Fornecimento nº 151/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 438.239 – Pregão Eletrônico nº 08/2021.

Atestamos, ainda, que o fornecedor atendeu de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até este momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Porto Alegre (RS), 16 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por FABIANA FLORES DA
SILVA:90079795072
Dados: 2022.12.15
11:19:47 -03'00'

Fabiana Flores da Silva

Diretora de Administração e Finanças



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2108-01.590.728/0002-64-55-001-000.035.825-184.817.435-0	35825	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	35825	05/08/2021 11:41:00-03:00		92.999,65

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.303.406/0001-02	SENAR/RS - Governo Federal - Servico Nacional de Aprendizage		RS
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda Merc para entrega futura Simples Faturamento	1 - Saída		DiQwC3LRHy6oTbIMYF6QbDFIgd4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210041360396	05/08/2021 às 11:45:06-03:00	05/08/2021 às 11:46:18

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF01SAAN
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	Setor Saan Quadra 01 Lote, 995
Bairro / Distrito	CEP
Zona Industrial	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	

Inscrição Municipal Isento	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal 4651601	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social SENAR/RS - Governo Federal - Serviço Nacional de Aprendizagem		
CNPJ 04.303.406/0001-02	Endereço Praça Prof. Saint Pastous, 125 3º andar	
Bairro / Distrito Cidade Baixa	CEP 90050-170	
Município 4314902 - Porto Alegre	Telefone (51)3215-7500	
UF RS	País 1058 - Brasil	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail cpl@senar-rs.com.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ 01.590.728/0002-64	Logradouro Saan Quadra 01 Lote , 995	
Bairro Zona Industrial	Município 5300108 - Brasilia	UF DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Webcam Logitech C925e HD 1080p 30Fps Preta 960001075K	163,0000	UN	92.999,65

Código do Produto I23657	Código NCM 85258029	Código CEST 2106300
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 6922	Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	163,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	163,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
570,5500000000	570,5500000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
0,00	0,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,5000	4,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	0,00	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

Alíquota

Valor

0,00

0,0000

0,00

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	92.999,65
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	92.999,65		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	163,000	0,000

Dados de Cobrança**Fatura**

Número	Valor Original	Valor do Desconto
35825	92.999,65	0,00
Valor Líquido		
92.999,65		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------

001	15/08/2021	92.999,65
-----	------------	-----------

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		92.999,65

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

--

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015, R\$ 12554,95.. Valor ICMS DEST, R\$ 12554,95..A.F Nº 151/2021 Baseado em Pedidos de venda 50123.Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 Cc. 4.000-2

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

ACT/GEAP/DIREX/DIRAD/GEMAT/Nº 0016/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.432/0001-82, Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada juridicamente como Operadora de Plano de Saúde, com sede no SHC AO Sul, AE 02/08, Lote 05, Torre B, Terraço Shopping, Octogonal Sul, Brasília/DF, CEP: 70.660-900, atesta para os devidos fins que a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.590.728/0002-64 com sede SAAN Nº 995 - Asa Norte, Brasília - DF, 70632-100 Brasília/DF, entregou os seguintes produtos:

ITEM	PRODUTO	QUANT	NF
1	WEB CAM LOGITECH C270 HD 720P	40	35470

Atestamos, ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, qualidade técnica e demais condições estabelecidas e até o presente momento, não é de nosso conhecimento registros que possam desabonar a capacidade técnica da empresa contratada.


Louranny Luiz Marin
Gerente Interina
GEAP/DIRAD/GESUP

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022.

Gerência de Suprimentos e Serviços – GESUP
GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Fundação de assistência
ao servidor público

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995, Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu e instalou para **SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA** CNPJ nº 05.704.797/0001-21 com sede na ST SHS Qd 06, Conjunto A B1 A Sala 201, Ed Brasil 21, Asa Sul, através da NF 23622, dos produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	OBS
Sistema de Videoconferencia Logitech Group 960001054	01	Nota fiscal Nº 23622
Microfone Logitech p/Kit de Video Conferencia Group - 989-000171	01	Nota fiscal Nº 23622
Cabo P2 x P2 Professional Diamond - 10Mts	01	Nota fiscal Nº 23622
Extensor USB 5.0mts Comtac USB 2.0 AM x FM Amplificado	01	Nota fiscal Nº 23622

✓ **Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses**

Informamos ainda que a mesma prestou assistência técnica com manutenção e suporte local durante todo o período cumprindo todos os prazos estipulados e se enquadrou nos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília, 08 de agosto de 2019.



System IT Solutions LTDA
Geise Campos Silva
Gerente Administrativo Financeiro

RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Brasilia - 01.590.728/0002-64 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 023622 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 9.882,46 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2017	

 <p>Microtecnica Informatica Ltda</p> <p>Quadra Saan Quadra 01 Lote, 995 - Zona Industrial Brasilia - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3327-6666</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 23622 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 5317 0301 5907 2800 0264 5500 1000 0236 2217 2835 8038</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 353170009892602 21/03/2017 13:23:30
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732463300290
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 01.590.728/0002-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL System It Solutions Ltda		05.704.797/0001-21	21/03/2017
ENDEREÇO ST SHS Qd 06 Conj A Bl A Sala, 201, Ed Brasil 21		BAIRRO Asa Sul	CEP 70.322-915
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	PAIS Brasil	FONE/FAX (61)3322-2222
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0744578300113	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	23622	9.882,46		9.882,46

DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
23622-1	28/03/2017	3.294,15	23622-2	20/04/2017	3.294,15	23622-3	20/05/2017	3.294,16

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		9.625,46		1.732,59	0,00		0,00	9.882,46	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.882,46			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL Microtecnica Informatica Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
		R ST SAA Quadra 01 995 Zona Industrial		MUNICÍPIO Brasília			DF	01.590.728/0002-64
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
			0	4,000	4,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
106445	Sistema de Videoconferencia Logitech Group 960-001054	85176259	2/00	5102	UN	1,0000	7.897,9800		7.897,98		7.897,98	1.421,64	0,00	18,00	0,00
107199	Microfone Logitech p/Kit de Video Conferencia Group - 989-000171	85181090	2/00	5102	UN	1,0000	1.727,4800		1.727,48		1.727,48	310,95	0,00	18,00	0,00
107258	Cabo P2 x P2 Professional Diamond - 10Mts	85444200	2/60	5403	UN	1,0000	107,0000		107,00				0,00		0,00
107259	Extensor USB 5.0mts Comtac USB 2.0 AM x FM Amplificado	85444200	2/60	5403	UN	1,0000	150,0000		150,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Procon 151 SCS Qd 08 Ed. Venancio 2000 Bl B 60 S 240.....Entrega de mercadoria 13808.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 — Bairro - Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília — DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu à **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ/TO**, através do Shopping nº 03/2017/SEPLAN/BIRD/PDRIS, Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8185-BR, Processo Nº 2017/13010/000030 - Contrato Nº 22/2017/PDRIS e Empenhos 2017NE00378/ 2017NE00373, os produtos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
01	MICROCOMPUTADOR DA MARCA HP, MODELO SFF 800 G2 (T4M13LT) COM SENSOR DE INTRUSÃO, MONITOR HP E232 E MOUSEPAD.	12	6.312,00	75.744,00	25042
02	NOTEBOOK DA MARCA LENOVO, MODELO V310 (80V8000KBR), ADAPTADORES DISPLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK, EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS.	03	5.419,00	16.257,00	25042
03	PROJETOR DA MARCA EPSON, MODELO G5910 E 2 LÂMPADAS ADICIONAIS.	01	19.384,00	19.384,00	25042
04	HD EXTERNO DA MARCA TOSHIBA, MODELO 2TB CANVIO BASICS HDTB320XK3CA.	05	508,00	2.540,00	24960
05	IMPRESSORA DA MARCA	01	2.897,00	2.897,00	24947





	HP, MODELO COLOR LASER JET PRO 200-M252DW.				
06	NOBREAK DA MARCA APC, MODELO BACK UPS 700VA.	06	428,00	2.568,00	24947
07	SCANNER DA MARCA AVISION, MODELO AV176U.	01	2.368,00	2.368,00	25042
08	CAIXA DE SOM DA MARCA MULTILASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12	49,00	588,00	25042
09	WEBCAM DA MARCA MULTILASER, MODELO WC040.	12	55,00	660,00	25042

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.


Mauricio Fregonesi
Diretor de Gerenciamento da UGP - PDRIS
mauriciopdris@gmail.com
63-3212-4467



SIAFEM2017-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
CONSULTA EM 21/07/2017 AS 16:25 USUARIO : JOAQUIM
DATA EMISSAO : 06FEV2017 NUMERO : 2017ND00057
UNIDADE GESTORA : 130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
GESTAO : 00001 - DIRETA
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 06FEV2017



EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
200200	1	13010	04122116621190000	4220000000	449052	130100	211901	84.340,00
200201	1	13010	04122116621190000	4220008185	449052	130100	211901	84.340,00

OBSERVACAO :
DESTINA-SE A ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE T.I.) PARA A UGP/PDRIS. PROCESSO 2017/1301/00030.

LANCADO POR : JOSIAS CANDIDO FREIRE

EM 06FEV2017 AS 12:55 HS

No. do Documento: 2017NE00373 Data de emissao: 25/07/2017 Gestao: 00001

UG Descricao
130100 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

No. Processo
2017 1301 0030.
CNPJ/MF
01590728-0002/64



Credor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereco: SHCG/N CR QD 702/703 BL. A N. 47 ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70720610 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 13010 04122116621190000 4220008185 449052 130100

Ref.Dispensa: CONFORME NORMAS BIRD Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****121.758,00 *****121.758,00

CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS*****

Subitens da Despesa:

35 121.758,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
121.758,00	Novembro	Dezembro	
Outubro		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PREC	UNITARIO	PREC TOTAL
2	UND	PLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK E EXTENSÃO DE GARANTIA DE 01 PARA 03 ANOS.	3	5.419,00		16.257,00
3	UND	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE PROJETOR DA MARCA EPSON MODELO G5910 COM 02 LAM-PADAS ADICIONAIS.	1	19.384,00		19.384,00
4	UND	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO DA MARCA TOS-				

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****111.385,00

Local e Data da Entrega
PALMAS-TO.

25/07/2017

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
018048102/90 - MARCELO MENDES FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 2
REIMPRESSO PELO SIAFEM

Regina Sônia Botelho Martins
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Ato nº 1.836 - de 25/07/2015

Joaquim da Silva Monteiro
Gerente de Execução
Orçamentária e Financeira
Mat. nº 294904-5 SEPLAN-TO

No. do Documento: 2017NE00373 Data de emissao: 25/07/2017 Gestao: 00001

UG Descricao
130100 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

No.Processo
2017 1301 0030.
CNPJ/MF
01590728-0002/64

Credor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereco: SHCG/N CR QD 702/703 BL. A N. 47 ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70720610 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 13010 04122116621190000 4220008185 449052 130100

Ref.Dispensa: CONFORME NORMAS BIRD Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****121.758,00 *****121.758,00

CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS*****

Subitens da Despesa:

35 121.758,00

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
Julho Agosto Setembro DESEMBOLSO
121.758,00 Novembro DEZEMBOLSO
Outubro Dezembro Exercicio Seguinte PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
7	UND	SCANNER DA MARCA AVISION E MODELO AV176U.	1	2.368,00	2.368,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****121.758,00

Local e Data da Entrega
PALMAS-TO.

25/07/2017

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
018048102/90 - MARCELO MENDES FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 4
REIMPRESSO PELO SIAFEM

Regina Celia Botelho Martins
Subsecretaria do Planejamento e Orcamento
Alameda - MM 24/07/2015

Joaquim da Silva Monteiro
Gerente de Execucao Orcamentaria e Financeira
Mat. n° 294904-5 SEPLAN-TO





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2017NE00378 Data de emissao: 28/07/2017 Gestao: 00001

UG Descricao
130100 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

No. Processo
2017 1301 0030.
CNPJ/MF
01590728-0002/64

Credor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereco: SHCG/N CR QD 702/703 BL. A N. 47 ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70720610

Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 13010 04122116621190000 0100666666 339030 130100

Ref.Dispensa: CONFORME NORMAS BIRD Empenho Orig.:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$

Acordo:
Saldo Disponivel
*****1.248,00

UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS*****

Subitens da Despesa:

17 1.248,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
1.248,00			
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO	UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND.	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM MARCA MULTI-LASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12		49,00	588,00
2	UND.	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE WEBCAM DA MARCA MULTILASER E COM MODELO WC040.	12		55,00	660,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ *****1.248,00

Local e Data da Entrega
PALMAS-TO.

28/07/2017

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
018048102/90 - MARCELO MENDES FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

Regina Maria Botelho Martins
Subsecretaria do Planejamento e Orcamento
R. 1303 - IM 22-07/2015

Isaquim da Silva Monteiro
Gerente de Execucao
Orcamentaria e Financeira
Mat. n° 294904-5 SEPLAN-TO

SGD: 2017/13019/007031

CONTRATO Nº 22/2017/PDRIS

**TERMO DE CONTRATO Nº 22/2017/PDRIS
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO E A EMPRESA MICROTÉCNICA
INFORMÁTICA LTDA., REFERENTE À AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

PROCESSO: 2017/13010/000030

O **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAM**, inscrita no CNPJ n.º 33.206.723/0001-09, com sede nesta capital, Palmas – TO, neste ato representada por seu secretário, o senhor **DAVID SIFFERT TORRES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1072224 2ª via SSP/TO e do CPF n.º 186.385.621-87, residente e domiciliado Quadra 704 Sul, Alameda 19, QI-26, Lote 13, Palmas - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na SAA, Quadra 01, 995, CEP: 70632-100, no município de Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob n.º 01.590.728/0002-64, doravante denominada **CONTRATADA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.073.088 SSP/DF, CPF n.º 327.962.266-20, residente e domiciliado na SQS 102 Bloco F Apto 105 Asa Sul, , CEP: 70.330-060, Brasília - Distrito Federal, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com as Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições Diretrizes para aquisição de bens financiados por Empréstimos do BIRD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria, decorrentes de processo licitatório na modalidade Shopping, com motivação e finalidade descritas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável – PDRIS, com recursos do Banco Mundial, oriundo do Acordo de Empréstimo n.º 8185-BR.



PARÁGRAFO ÚNICO: DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações: conforme Especificações Técnicas, parte integrante deste Instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR DA MARCA HP, MODELO SFF 800 G2 (T4M13LT) COM SENSOR DE INTRUSÃO, MONITOR HP E232 E MOUSEPAD.	12	6.312,00	75.744,00
02	NOTEBOOK DA MARCA LENOVO, MODELO V310 (80V8000KBR), ADAPTADORES DISPLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK , EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS.	03	5.419,00	16.257,00
03	PROJETOR DA MARCA EPSON, MODELO G5910 E 2 LÂMPADAS ADICIONAIS.	01	19.384,00	19.384,00
04	HD EXTERNO DA MARCA TOSHIBA, MODELO 2TB CANVIO BASICS HDTB320XK3CA.	05	508,00	2.540,00
05	IMPRESSORA DA MARCA HP, MODELO COLOR LASER JET PRO 200- M252DW.	01	2.897,00	2.897,00
06	NOBREAK DA MARCA APC, MODELO BACK UPS 700VA.	06	428,00	2.568,00
07	SCANNER DA MARCA AVISION, MODELO AV176U.	01	2.368,00	2.368,00
08	CAIXA DE SOM DA MARCA MULTILASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12	49,00	588,00
09	WEBCAM DA MARCA MULTILASER, MODELO WC040.	12	55,00	660,00
TOTAL R\$ 123.006,00 (Cento e vinte e três mil e seis reais)				



I - Os produtos ofertados deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

O prazo máximo de entrega dos produtos será igual ou inferior a 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, caso contrário poderá, a critério do órgão requisitante, acarretar a cobrança de multa ou a rescisão do contrato ou anulação da nota de empenho;

A entrega do objeto(s) descrito(s) no parágrafo único da cláusula primeira deverá ser efetuada, em horário comercial, na Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, Palmas - TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, após a entrega e apresentação das Notas Fiscais, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS

O preço dos equipamentos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela especificada no *Parágrafo único* da Clausula Primeira. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Projeto Básico.

§1º - O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da CONTRANTE de que os equipamentos foram entregues a contento;

§2º - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos, será confiada aos fiscais designados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Contrato referente aos itens: **1) Microcomputador, 2) Notebook, 3) Projetor Multimídia, 4)HD Externo 2Tb, 5) Impressora colorida, 6) Nobreak e 7)Scanner de Mesa** correrá por conta de dotação orçamentária consignada na Ação de Manutenção e Aparelhamento



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002 | Tel: +55 63 3212 4406 | www.seplan.to.gov.br

da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP-PDRIS ; Classificação Orçamentária 13010.04.128.1166.2119, Fonte do Recurso: 4220 008185; Natureza de Despesa: 4.4.90.52, conforme ND 2017ND00057 e ND 2017ND00574, e os **itens : 8) Caixas de Som e 9) WebCam** correrá por conta de dotação orçamentária consignada na Ação de Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP-PDRIS ; Classificação Orçamentária 13010.04.128.1166.2119, Fonte do Recurso: 0100666666; Natureza de Despesa: 4.4.90.30, conforme ND 2017ND00585.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último. A Contratante designa os servidores por meio de Portaria para supervisionar, fiscalizar, atestar as notas e demais informações que forem necessárias no decorrer do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

A CONTRATADA deverá dar plena garantia e qualidade dos equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com a especificação técnica.

Os equipamentos terão garantia de 12 (doze) meses, para todos componentes e peças. Assistência Técnica credenciada e disponibilizada no Brasil, devendo ser observado no caso das peças substituídas o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior.

§1º - Para os itens **1 (Microcomputador)** e **2 (Notebook)** terão garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, (microcomputador e monitor de vídeo) , com suporte técnico de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs.

CLAUSULA OITAVA – FRAUDE E CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deverá permitir ao Banco Mundial, caso seja solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do contrato, bem como permitir a auditoria por auditores designados pelo Banco;

A CONTRATANTE pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em práticas de corrupção ou fraudulentas na concorrência ou na execução do Contrato. Para os fins desta Cláusula:



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002 | Tel: +55 63 3212 4406 | www.seplan.to.gov.br

(a) “*prática corrupta*” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(b) “*prática fraudulenta*” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(c) “*prática colusiva*” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

(d) “*prática coercitiva*” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

(e) “*prática obstrutiva*” significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção e auditoria;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão, conforme os termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho



de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

§1º - A rescisão também se submeterá aos mesmos regimes previstos nas diretrizes legais da Cláusula Nona e suas atualizações.

§2º - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no Artigo 79 § 2º da Lei nº 8.666/93 **§3º** - A CONTRATANTE rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) concordata, falência ou instalação de insolvência civil da CONTRATADA;
- b) dissolução de Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos EQUIPAMENTOS adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) entregar os equipamentos, conforme quantitativo descrito no documento, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- c) dar plena garantia e qualidade dos bens adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Shopping.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição, bem como as diretrizes de auditorias, revisões posteriores do Banco Mundial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002 | Tel: +55 63 3212 4406 | www.seplan.to.gov.br

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda PÚBLICA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 02 de agosto de 2017.

DAVID TORRES SIFFERT

SECRETÁRIO

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. _____

CPF _____

2ª. _____

CPF _____





**CASA
THOMAS JEFFERSON**

O inglês como deve ser.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

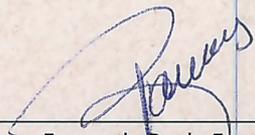
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **Microtecnica Informática LTDA** sede Quadra SAAN, Lote 01, 995 Brasília/DF. CEP: 70632-100. Inscrita sob o CNPJ nº: 01.590.728/0002-64, forneceu para Conselho Cultural Thomas Jefferson. CNPJ nº 00.114.090/0001-41 com sede SEP/SUL EQ 706/906, S/N, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 70390-065. Através das NF s nº 32544, 30429,32515,32023,30429. Registro de Preços para Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Computador Dell Optiplex 3070M I3 9100T 4Gb 500Gb W10Pro T/M 210-ATBP-	2
Notebook 14 HP HPCM 240 G6 i5-7200U 8Gb(1x8GB) 500GB W10Pro 5DZ57LA	65
Notebook 14 HP HPCM 240 G6 i5-7200U 8Gb(1x8GB) 500GB W10Pro 5DZ57LA	11
Notebook 15.6" Lenovo B330 15IKBR i5-8250U 8Gb 2x4Gb 1Tb W10P 81M10	30
Computador Lenovo V530S SFF i5-8400 2.8Ghz 4Gb 1Tb W10Pro T/M 10TXA	13
TOTAL	121

- Prazo de garantia: 12 meses “on site”

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2022.



Fernanda Paula Ferreira Barros
Coordenadora de Compras, Contratos, Patrimônio e Infraestrutura.

Fernanda.barros@thomas.org.br

613445-5565

INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.114.090/0001-41

**CONSELHO CULTURAL
THOMAS JEFFERSON**

SEP/SUL EQ 706/906 COM B

CEP 70390-065

BRASÍLIA - DF

www.thomas.org.br



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2003-01.590.728/0002-64-55-001-000.032.544-106.525.896-7	32544	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	53-2003-01590728000264-55-001-000032544-106525896-7

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	32544	20/03/2020 12:17:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
01.590.728/0002-64	0732463300290	Microtecnica Informatica Ltda

Município	UF
Brasilia	DF

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...090/0001-41	***40200161	Cons***

Município	UF	País
Brasilia	DF	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 W...	2,0000	UN	132,63	265,26
2 H...	8,0000	UN	142,19	1.137,52
3 K...	2,0000	UN	92,54	185,08
4 M...	2,0000	UN	923,41	1.846,82
5 C...	2,0000	UN	2.457,54	4.915,08
6 M...	2,0000	UN	155,09	310,18
7 S...	2,0000	UN	192,09	384,18
8 T...	2,0000	UN	60,00	120,00
9 M...	2,0000	UN	50,00	100,00
			Valor total	9.264,12

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200013162320	20/03/2020 às 12:19:14-03:00	20/03/2020 às 12:20:24

Digest Value
K+mWucKbaODvAUSKyxK9w1B2fVE=



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2003-01.590.728/0002-64-55-001-000.032.515-164.645.165-9	32515	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	53-2003-01590728000264-55-001-000032515-164645165-9

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	32515	13/03/2020 13:49:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
01.590.728/0002-64	0732463300290	Microtecnica Informatica Ltda

Município	UF
Brasilia	DF

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...090/0001-41	***40200161	Cons***

Município	UF	País
Brasilia	DF	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 N...	11,0000	UN	2.999,00	32.989,00
			Valor total	32.989,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200011996916	13/03/2020 às 13:49:09-03:00	13/03/2020 às 13:50:22

Digest Value
OctHNCtGDhE18C6eTs2aLcZZv4g=



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1906-01.590.728/0002-64-55-001-000.030.429-165.668.033-2	30429	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	53-1906-01590728000264-55-001-000030429-165668033-2

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	30429	30/06/2019 21:18:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
01.590.728/0002-64	0732463300290	Microtecnica Informatica Ltda

Município	UF
Brasilia	DF

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...090/0001-41	***40200161	Cons***

Município	UF	País
Brasilia	DF	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 M...	13,0000	UN	369,00	4.797,00
2 N...	65,0000	UN	2.845,00	184.925,00
3 C...	13,0000	UN	2.755,00	35.815,00
			Valor total	225.537,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353190028051900	01/07/2019 às 21:15:53-03:00	01/07/2019 às 23:24:39

Digest Value
nZbbdljUc162iafSuUmxZPrfJx4=



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2001-01.590.728/0002-64-55-001-000.032.023-123.727.504-5	32023	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	53-2001-01590728000264-55-001-000032023-123727504-5

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	32023	20/01/2020 12:03:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
01.590.728/0002-64	0732463300290	Microtecnica Informatica Ltda

Município	UF
Brasilia	DF

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...090/0001-41	***40200161	Cons***

Município	UF	País
Brasilia	DF	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 N...	30,0000	UN	2.902,73	87.081,90
			Valor total	87.081,90

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200002839927	20/01/2020 às 12:04:39-03:00	20/01/2020 às 12:05:52

Digest Value
XRSOUSY5NXAJCwIGGGimELK8afA=



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **05/05/2027**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **156563** InscrMunicipal **156563** Situação: **Ativo**
Razao Social **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10; - CEP 29103-300**
Bairro **DARLY SANTOS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **1418 / 2021**
Processo: **50287 / 2021**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **28/07/2021**
Área unidade(m²) **5.00**

Atividades:

- 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 8599603 Treinamento em informática
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 03/09/2024

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300083914

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

24 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.119-2	DFE2300083914	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43,375,073.64	R\$ 71,408,910.78
CIRCULANTE		R\$ 27,332,003.62	R\$ 53,500,939.87
DISPONIBILIDADES		R\$ 2,266,121.04	R\$ 10,208,472.53
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 1,481,965.22	R\$ 7,155,815.75
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 54,762.82	R\$ 115,879.35
Aplicação Financeira		R\$ 729,393.00	R\$ 2,936,777.43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 22,008,063.51	R\$ 31,374,529.18
Clientes		R\$ 10,567,653.81	R\$ 28,598,130.30
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (401,811.77)	R\$ (3,228,170.14)
Titulos a Receber		R\$ 134.54	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 260,999.07	R\$ 936,667.19
Adiantamento a Terceiros		R\$ 744,225.85	R\$ 516,168.53
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 6,025,944.69	R\$ 1,247,237.96
Empréstimos a Socios		R\$ 4,167,960.79	R\$ 1,700,491.21
Impostos a Recuperar		R\$ 642,956.53	R\$ 1,596,148.14
Depositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 7,855.99
ESTOQUES		R\$ 3,037,597.53	R\$ 11,887,930.43
Estoques Comerciais		R\$ 3,037,597.53	R\$ 11,887,930.43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20,221.54	R\$ 30,007.73
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20,221.54	R\$ 30,007.73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9,780,164.49	R\$ 11,852,478.91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9,780,164.49	R\$ 11,852,478.91
Empréstimos a Socios		R\$ 271,887.60	R\$ 2,155,702.20
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5,754,268.38	R\$ 5,799,457.30
Titulos e valores mobiliarios		R\$ 1,409,803.87	R\$ 1,553,114.77
Empréstimos a Terceiros LP		R\$ 2,344,204.64	R\$ 2,344,204.64
PERMANENTE		R\$ 6,262,905.53	R\$ 6,055,492.00
INVESTIMENTOS		R\$ 1,995,000.00	R\$ 1,995,000.00
Participações societarias		R\$ 1,995,000.00	R\$ 1,995,000.00
IMOBILIZADO		R\$ 4,027,507.53	R\$ 3,816,825.40
Imoveis		R\$ 3,270,297.87	R\$ 3,270,297.87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1,651.60	R\$ 1,651.60
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4,092,316.76	R\$ 4,129,826.07
Equipamentos de Informatica		R\$ 1,012,103.25	R\$ 1,012,103.25
Movéis e Utensílios		R\$ 207,711.30	R\$ 207,711.30
Veículos de Uso		R\$ 799,031.84	R\$ 799,031.84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89,426.00	R\$ 89,426.00
Marcas e patentes (Intangível)		R\$ 275,643.87	R\$ 275,719.87
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (5,720,674.96)	R\$ (5,968,942.40)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 240,398.00	R\$ 243,666.60
Consortios de bens		R\$ 240,398.00	R\$ 243,666.60
PASSIVO		R\$ 43,375,073.64	R\$ 71,408,910.78
CIRCULANTE		R\$ 19,801,532.59	R\$ 36,273,676.67
CIRCULANTE		R\$ 19,801,532.59	R\$ 36,273,676.67
Fornecedores		R\$ 7,428,310.39	R\$ 24,841,706.27
Fornecedores mercado exterior		R\$ 100,937.84	R\$ 91,796.19
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3,446.80	R\$ 2,609.75
Obrigações Fiscais		R\$ 4,756,705.73	R\$ 5,070,051.13
Adiantamento de Clientes		R\$ 8,350.77	R\$ 2,015,006.86
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2,324,978.22	R\$ 2,307,148.93
Juros Sobre Capital Proprio		R\$ 31,039.16	R\$ 0,00
Provisões trabalhistas		R\$ 31,303.41	R\$ 44,564.28
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 464,584.87	R\$ 1,276,931.88
Bancos Conta Garantida		R\$ 345.48	R\$ 459.44
Cartões Empresariais		R\$ 299.89	R\$ 5,210.98
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 4,651,230.03	R\$ 520,825.96
Receitas a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 97,365.00
NAO CIRCULANTE		R\$ 14,803,883.75	R\$ 18,608,684.67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14,803,883.75	R\$ 18,608,684.67
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 8,601,014.79	R\$ 5,213,908.50
Empréstimos a Terceiros		R\$ 5,236,990.17	R\$ 9,766,029.65
Parcelamentos de Impostos		R\$ 965,878.79	R\$ 3,628,746.52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8,769,657.30	R\$ 16,526,549.44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6,230,000.00	R\$ 6,230,000.00
Capital Social Realizado		R\$ 6,230,000.00	R\$ 6,230,000.00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2,539,657.30	R\$ 10,296,549.44
Reservas de lucros		R\$ 2,539,657.30	R\$ 10,296,549.44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESSQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **01.590.728/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **40**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.684.677,29	R\$ 8.446.963,05
RECEITA LIQUIDA		R\$ 41.779.534,31	R\$ 95.938.903,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.152.844,40	R\$ 131.207.339,45
Receita Venda de Mercadorias		R\$ 50.703.501,13	R\$ 130.878.183,54
Receita Venda de Serviços		R\$ 1.449.343,27	R\$ 329.155,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.373.310,09)	R\$ (35.268.435,78)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (459.206,31)	R\$ (5.426.681,42)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (9.914.103,78)	R\$ (29.841.754,36)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
Credito presumido de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (36.981.140,03)	R\$ (88.825.440,71)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
OUTROS CUSTOS		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.162.018,73)	R\$ (6.260.211,42)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Outras despesas com locação		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.329.194,74)	R\$ (3.653.215,51)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (70.985,67)	R\$ (44.690,28)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (275.270,87)	R\$ (290.780,37)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ (581.059,76)	R\$ (1.096.818,35)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (44.618,41)	R\$ (13.585,94)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.030.007,43)	R\$ (1.620.302,45)
(-) Despesas com expediente		R\$ (86.601,00)	R\$ (302.020,60)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (101.361,33)	R\$ (132.947,44)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (8.000,57)	R\$ (18.677,38)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ (37.333,86)	R\$ (51.280,29)
(-) Despesas tributárias		R\$ (88.629,38)	R\$ (40.425,20)
(-) Despesas com provisões		R\$ (15.541,66)	R\$ (43.472,00)
Outras Receitas		R\$ 20.999,11	R\$ 24.133,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.783,91)	R\$ (11.435,34)
(-) Férias e 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (10.912,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (687.423,99)	R\$ (2.705.743,96)
Receitas financeiras		R\$ 472.669,44	R\$ 122.652,24
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.160.093,43)	R\$ (2.828.396,20)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 131.318,27
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 23.499,39
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 107.818,88
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
(-) Despesas não dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (9.190,17)	R\$ (90.164,45)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETÁRIA-GERAL

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMINIO LIQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16,526,549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LIQUIDO / PATRIMONIO LIQUIDO	0,51
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

 Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 24 de março de 2022.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses



créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020
CAIXAS E BANCOS	7.155.815,75	1.481.965,22
APLICAÇÕES	2.936.777,43	729.393,00

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020
CONTAS A RECEBER	28.598.130,30	10.567.653,81

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar



A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.596.148,14		646.393,02	
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	4.684,79		0,00	
IPI a recuperar	0,00		126.556,74	
IRPJ a compensar	381.552,53		0,00	
ICMS a recuperar	176.876,41		235.371,64	
Contribuição Social a compensar	176.874,02		0,00	
COFINS a recuperar	355.085,96		84.508,71	
PIS a Recuperar	78.052,16		18.675,42	
PIS Retido s/ vendas	6.081,65		0,00	
COFINS Retido s/ vendas	28.470,13		0,00	
IRPJ Retido s/ vendas	16.316,48		4.867,17	
CSLL Retido s/ vendas	9.937,11		1.807,83	
Base Negativa CSLL	127.555,18		16.343,30	
Base Negativa IRPJ	230.322,78		150.282,31	
ICMS Pago a Maior	2.963,95		0,00	
ISS Retidos s/ Vendas	38,17		38,17	
IRRF a Recuperar	27,99		4.086,37	
IR Retido Pago a Maior	122,16		102,16	
CSRF Pago a Maior	316,71		316,71	
ISS a Restituir	869,96		0,00	

6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

7. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
Imóveis	3.270.297,87		3.270.297,87	
Máquinas e Equipamentos	4.131.477,67		4.093.968,36	
Equipamentos de Informática	1.012.103,25		1.012.103,25	
Móveis e Utensílios	207.711,30		207.711,30	
Veículos de Uso	799.031,84		799.031,84	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00		89.426,00	
Marcas e patentes (Intangível)	275.719,87		275.643,87	
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-5.968.942,40		-5.720.674,96	



8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
ICMS a recolher	2.441.018,65	1.457.531,95
ICMS a recolher DIFAL	1.399.197,24	884.566,96
ISSQN a recolher	8.189,06	9.883,53
COFINS a recolher	2.037,46	724,46
PIS a recolher	441,62	157,08
IRPJ a recolher	84.673,89	24.729,44
CSSL a recolher	25.706,65	2.517,31
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	29.622,52	762,46
IRRF JCP a recolher	63.141,53	0,00
Impostos Federais a Recolher	1.552,36	25.202,84
CSRF a Recolher	27.193,75	15.296,01
Impostos Estaduais a Recolher	896.740,48	2.335.333,69
IPI a recolher	90.805,92	0,00

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00	5.830.000,00
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00	400.000,00
TOTAL	6.230.000,00	6.230.000,00

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se



baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.



11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.119-2	DFE2300083914	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.135.499-12	REGIS ANTUNES	26/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/050.119-2 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2095940, em 29/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JHULLY RODRIGUES DE MOURA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
064.135.499-12	REGIS ANTUNES	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2023



Documento assinado eletronicamente por JHULLY RODRIGUES DE MOURA, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 10:38.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/050.119-2.



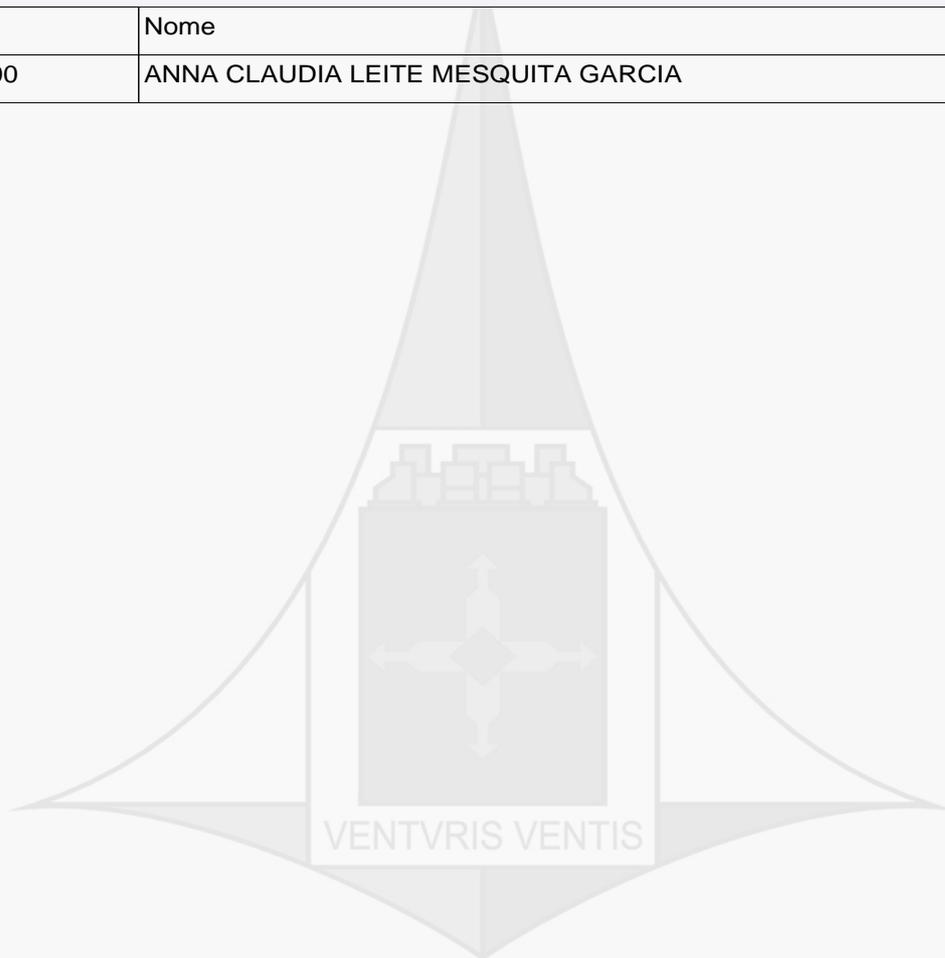


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília. segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 3AFG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16.526.549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,51
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

ROBERTO MARCIO
 NARDES
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620
 Dados: 2022.06.02 11:13:46 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:
 06413549912
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
 OU=000031010833505, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF-A1, OU=AC SERASA RFB,
 OU=27083385000183, OU=PRESENCIAL,
 CN=REGIS ANTUNES:06413549912
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui.
 Data: 2022-04-04 13:19:50
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**REGIS
 ANTUNES:
 06413549912**

Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170392492905744 8	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.
97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 21:07:10

67.71.D9.46.C6.C9.CC.0C
6E.52.19.CB.56.24.59.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/07/2023 as 09:34:33.

Válido até: 03/10/2023.

Código de Controle: 528511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.590.728/0001-83
Número de Ordem do Livro:	41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310055
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300112213

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

31 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.989-1	DFE2300112213	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.408.910,78	R\$ 163.338.653,07
CIRCULANTE		R\$ 53.500.939,87	R\$ 136.418.117,19
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.208.472,53	R\$ 35.994.967,77
Bancos Conta Movimento		R\$ 7.155.815,75	R\$ 12.255.679,34
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 115.879,35	R\$ 0,00
Aplicacao Financeira		R\$ 2.936.777,43	R\$ 23.739.288,43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 31.374.529,18	R\$ 72.917.805,63
Clientes		R\$ 28.598.130,30	R\$ 74.336.907,83
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (3.228.170,14)	R\$ (3.071.868,95)
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 936.667,19	R\$ 32.624,20
Adiantamento a Terceiros		R\$ 516.168,53	R\$ 147.658,48
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 1.247.237,96	R\$ 282.678,35
Emprestimos a Socios		R\$ 1.700.491,21	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 1.596.148,14	R\$ 1.181.949,73
Depositos Judiciais		R\$ 7.855,99	R\$ 7.855,99
ESTOQUES		R\$ 11.887.930,43	R\$ 27.492.275,28
Estoques Comerciais		R\$ 11.887.930,43	R\$ 27.492.275,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 30.007,73	R\$ 13.068,51
Despesas Antecipadas		R\$ 30.007,73	R\$ 13.068,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.852.478,91	R\$ 15.473.040,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.852.478,91	R\$ 15.473.040,02
Emprestimos a Socios		R\$ 2.155.702,20	R\$ 3.856.193,41
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5.799.457,30	R\$ 5.982.389,69
Emprestimos a Terceiros		R\$ 2.344.204,64	R\$ 3.966.215,47
Titulos e valores mobiliarios		R\$ 1.553.114,77	R\$ 1.641.973,46
Depositos - Caucao		R\$ 0,00	R\$ 28.267,99
PERMANENTE		R\$ 6.055.492,00	R\$ 11.447.495,86
INVESTIMENTOS		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
Participacoes societarias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.816.825,40	R\$ 9.208.829,26
Imoveis		R\$ 3.270.297,87	R\$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.131.477,67	R\$ 5.967.699,80
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.012.103,25	R\$ 1.012.103,25
Movels e Utensilios		R\$ 207.711,30	R\$ 241.559,30
Veiculos de Uso		R\$ 799.031,84	R\$ 799.031,84
Benefitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R\$ 275.719,87	R\$ 296.138,87
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (5.968.942,40)	R\$ (6.272.347,27)
Ativo em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.804.919,60
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 243.666,60	R\$ 243.666,60
Consortios de bens		R\$ 243.666,60	R\$ 243.666,60
PASSIVO		R\$ 71.408.910,78	R\$ 163.338.653,07
CIRCULANTE		R\$ 36.273.676,67	R\$ 91.340.852,57
CIRCULANTE		R\$ 36.273.676,67	R\$ 91.340.852,57
Fornecedores		R\$ 24.841.706,27	R\$ 56.641.770,25
Fornecedores mercado exterior		R\$ 91.796,19	R\$ 115.530,36
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 2.609,75	R\$ 403,73
Obrigacoes Fiscais		R\$ 5.070.051,13	R\$ 11.454.123,86
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.015.006,86	R\$ 2.202.145,74
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.307.148,93	R\$ 3.152.240,13
Provisoes trabalhistas		R\$ 44.564,28	R\$ 34.688,61
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.276.931,88	R\$ 1.778.516,39
Bancos Conta Garantida		R\$ 459,44	R\$ 0,00
Cartoes Empresariais		R\$ 5.210,98	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 520.825,96	R\$ 11.921.047,16
Receitas a apropriar		R\$ 97.365,00	R\$ 235.466,74
Bens de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.804.919,60
NAO CIRCULANTE		R\$ 18.608.684,67	R\$ 16.902.223,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.608.684,67	R\$ 16.902.223,89
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 5.213.908,50	R\$ 2.067.297,30
Emprestimos a Terceiros		R\$ 9.766.029,65	R\$ 7.949.824,31
Parcelamentos de Impostos		R\$ 3.628.746,52	R\$ 6.885.102,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.526.549,44	R\$ 55.095.576,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.296.549,44	R\$ 43.783.312,61
Reservas de lucros		R\$ 10.296.549,44	R\$ 43.783.312,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.082.264,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 5.082.264,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia
 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.590.728/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **41**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 8.446.963,05	R\$ 41.065.381,44
RECEITA LIQUIDA		R\$ 95.938.903,67	R\$ 220.409.834,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 131.207.339,45	R\$ 319.029.503,37
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 130.878.183,54	R\$ 313.444.968,50
Receita Venda de Serviços		R\$ 329.155,91	R\$ 5.581.300,03
Bonificacoes - Entrada de mercadorias		R\$ 3.304,61	R\$ 3.234,84
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.268.435,78)	R\$ (98.619.668,76)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (5.426.681,42)	R\$ (10.948.579,83)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (29.841.754,36)	R\$ (87.671.088,93)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 7.661.353,62	R\$ 29.076.630,58
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 7.661.353,62	R\$ 28.501.830,95
Credito presumido de ICMS		R\$ 7.661.353,62	R\$ 28.501.830,95
CREDITOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 574.799,63
Creditos Financeiros - Lei da Informatica		R\$ 0,00	R\$ 574.799,63
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (88.825.440,71)	R\$ (189.025.477,97)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (88.665.067,16)	R\$ (185.186.971,91)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (88.665.067,16)	R\$ (185.186.971,91)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (160.373,55)	R\$ (1.037.173,14)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (160.373,55)	R\$ (1.037.173,14)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.801.332,92)
(-) Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ 0,00	R\$ (2.801.332,92)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.260.211,42)	R\$ (14.838.248,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (15.000,00)	R\$ (3.318.093,86)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (15.000,00)	R\$ (3.318.093,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.653.215,51)	R\$ (12.950.253,63)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (44.690,28)	R\$ (5.066.676,35)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (290.780,37)	R\$ (930.333,08)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (1.096.818,35)	R\$ (3.063.019,49)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (13.585,94)	R\$ (12.844,48)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.620.302,45)	R\$ (1.769.824,76)
(-) Despesas com expediente		R\$ (302.020,60)	R\$ (766.923,85)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (132.947,44)	R\$ (386.971,69)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (18.677,38)	R\$ (100.071,69)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (51.280,29)	R\$ (308.526,41)
(-) Despesas tributarias		R\$ (40.425,20)	R\$ (296.399,55)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (43.472,00)	R\$ (430,00)
Outras Receitas		R\$ 24.133,10	R\$ 165.137,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (11.435,34)	R\$ (177.737,60)
Ferias e 13° Salario		R\$ (10.912,97)	R\$ 9.875,67
(-) Despesa com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ 0,00	R\$ (245.507,45)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (2.705.743,96)	R\$ 1.342.447,54
Receitas financeiras		R\$ 122.652,24	R\$ 2.579.228,05
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.828.396,20)	R\$ (1.236.780,51)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 131.318,27	R\$ 654.562,66
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 23.499,39	R\$ 115.615,20
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 107.818,88	R\$ 538.947,46
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (17.570,22)	R\$ (566.911,25)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ (17.570,22)	R\$ (566.911,25)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,94
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,94
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,94
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (90.164,45)	R\$ (4.595.290,18)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (30.220,00)	R\$ (1.222.753,28)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (30.220,00)	R\$ (1.222.753,28)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (59.944,45)	R\$ (3.372.536,90)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (59.944,45)	R\$ (3.372.536,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia
 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETÁRIA-GERAL

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	55,095,577
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÓNIO LÍQUIDO	0,75
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,49
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,40
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,19
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,51
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,25

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

 Eliseu Drobenko
 Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
 CPF: 031.050.559-32


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022. (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado



O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes



das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CAIXAS E BANCOS	12.255.679,34	7.155.815,75
APLICAÇÕES	23.739.288,43	2.936.777,43

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CONTAS A RECEBER	74.336.907,83	28.598.130,30

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Empréstimos e Financiamentos

5.1 Empréstimos e Financiamentos Ativo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	282.678,35	1.247.237,96
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS – Não Circulante	3.966.215,47	2.344.204,64



5.2 Empréstimos e Financiamentos Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	11.921.047,16	520.825,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - Circulante	3.152.240,13	2.307.148,93
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS – Não Circulante	7.949.824,31	9.766.029,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO – Não Circulante	2.067.297,30	5.213.908,50

A companhia informa que os valores acima são referentes as empresas aqui mencionadas:

MR Locação de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj 11.485.641/0001-08
VixBot Soluções em Informática Ltda – Cnpj 21.997.155/0001-14
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda – Cnpj 07.766.048/0001-54
HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj
24.802.687/0001-47
LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda – Cnpj 10.793.812/0001-95
Vanguarda Informática Ltda - Cnpj 27.975.551/0001-27
Rogério Seixas Roriz – CPF 0.20.395.001-11

6. Crédito de Coligadas e Controladas

6.1 Empréstimos de Coligadas e Controladas Ativo

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	5.982.389,69	5.799.457,30

6.2 Empréstimos de Coligadas e Controladas Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	0,00	0,00

A companhia informa que os valores acima se refere a empresa mencionada abaixo:

Inviz do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda – Cnpj 11.005.595/0001-94



7. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.181.949,73	1.596.148,14
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	0,00	4.684,79
IPI a recuperar	0,00	0,00
IRPJ a compensar	0,00	381.552,53
ICMS a recuperar	1.004.676,35	176.876,41
Contribuição Social a compensar	0,00	176.874,02
COFINS a recuperar	0,00	355.085,96
PIS a Recuperar	0,00	78.052,16
PIS Retido s/ vendas	17.546,90	6.081,65
COFINS Retido s/ vendas	81.623,94	28.470,13
IRPJ Retido s/ vendas	37.456,74	16.316,48
CSLL Retido s/ vendas	26.410,52	9.937,11
Base Negativa CSLL	1.807,83	127.555,18
Base Negativa IRPJ	8.593,54	230.322,78
ICMS Pago a Maior	2.963,95	2.963,95
ISS Retidos s/ Vendas	0,00	38,17
IRRF a Recuperar	0,00	27,99
IR Retido Pago a Maior	0,00	122,16
CSRF Pago a Maior	0,00	316,71
ISS a Restituir	869,96	869,96

8. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

9. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Imóveis	3.270.297,87	3.270.297,87
Máquinas e Equipamentos	5.967.699,80	4.131.477,67
Equipamentos de Informática	1.012.103,25	1.012.103,25
Móveis e Utensílios	241.559,30	207.711,30
Veículos de Uso	799.031,84	799.031,84
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00	89.426,00
Marcas e patentes (Intangível)	296.138,87	275.719,87
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-6.272.347,27	-5.968.942,40
Ativo em poder de Terceiros	3.804.919,60	0,00



10. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ICMS a recolher	637.569,93	2.441.018,65
ICMS a recolher DIFAL	4.701.008,43	1.399.197,24
ISSQN a recolher	21.956,91	8.189,06
COFINS a recolher	457.902,95	2.037,46
PIS a recolher	98.539,50	441,62
IRPJ a recolher	2.969.311,57	84.673,89
CSSL a recolher	1.201.202,50	25.706,65
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	46.490,06	29.622,52
IRRF JCP a recolher	168.015,51	63.141,53
Impostos Federais a Recolher	1.714,13	1.552,36
CSRF a Recolher	48.001,33	27.193,75
Impostos Estaduais a Recolher	1.032.258,72	896.740,48
IPI a recolher	69.705,76	90.805,92
ISSRF a Recolher	446,56	0,00

11. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00	5.830.000,00
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00	400.000,00
TOTAL	6.230.000,00	6.230.000,00

12. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se



baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.



13. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.989-1	DFE2300112213	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	31/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia
Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/064.989-1 em 05/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2102157, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LEANDRO TORQUATO DE SOUSA ARAUJO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO TORQUATO DE SOUSA ARAUJO, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 15:40.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.989-1.



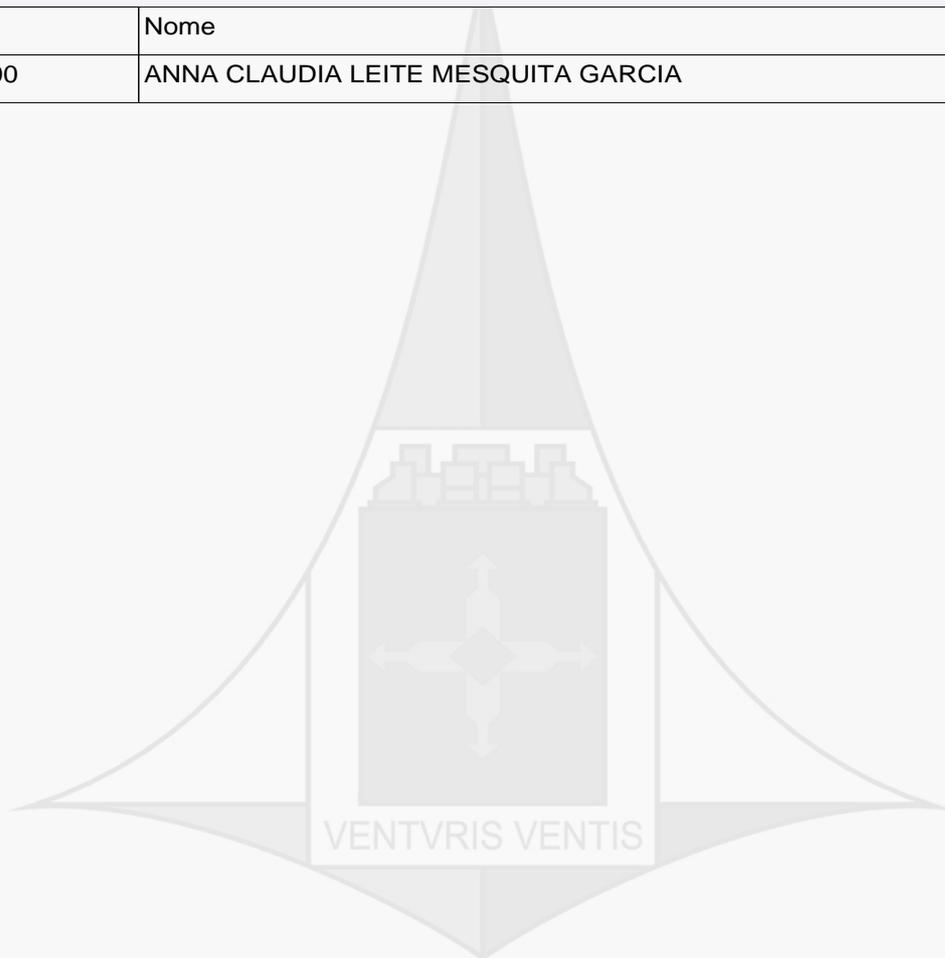


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília. segunda-feira, 05 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	55.095.577
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,75
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,49
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,40
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,19
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,51
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,25

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2023.05.12 13:54:25
-03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

ELISEU
DROBENKO:0
3105055932

Assinado de forma digital
por ELISEU
DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.05.10
10:51:22 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170502442402479 2	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.
E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 15:33:17

AE.5B.B2.AD.F1.2E.47.C4
E6.50.B9.56.C1.C0.74.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MICROTECNICA IN... X

Escrituração - Passo a P... MICROTECNICA INFORMATICA LDA - 01/01/2022 à 31/12/2022 01.590.728/0001-83

REGISTRO - 3005
100130101110001010101110001
Registro 3005 - Demonstrações Contábeis

SPED - Escrituração Contábil Digital
1 - Identificação da Pessoa Jurídica
2 - Cadastro dos Participantes
3 - Escrituração Contábil
Termo de Abertura
Livros Auxiliares
Plano de Contas
Saldos Periódicos
Lançamentos Contábeis
Balancete Diário
Saldo das Contas de Resultado
Livro Auxiliar Parametrizado
Demonstrações Contábeis
Termo de Encerramento
Campos Adicionais
Termo de Verificação
Conglomerados Econômicos
Saldos da ECD anterior
4 - Signatários da Escrituração
5 - Signatários do termo de verificação
6 - Identificação Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis

Pesquisar

Data inicial	Data final	Identificação das demonstrações	Cabeçalho das demonstrações
01/01/2022	31/12/2022	1 - demonstrações da entidade a que se refere a escrituração	

Outras informações: DRE Balanço Patrimonial

Pesquisar

Tipo do Documento	Descrição	Hash	Arquivo RTF	Marcação de Fim
010 - Notas Explicativas	Notas Explicativas	A3A523F318F1A1A5ED6F436...	mysql\data/bd20230511183223/0.rtf	J800FIM
002 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	DFC	5F496B525E38A804FEB31C...	mysql\data/bd20230511183223/1.rtf	J800FIM
099 - Outros	Carta de Responsabilidade	EF5F43021CB071CB833851...	mysql\data/bd20230511183223/2.rtf	J800FIM
099 - Outros	DIMPL	0278B02C34DC1AFB182C90...	mysql\data/bd20230511183223/3.rtf	J800FIM
099 - Outros	Índices	3422E5DD4681AB5AC7C8D4...	mysql\data/bd20230511183223/4.rtf	J800FIM



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/04/2023 as 09:16:52.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 349975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/06/2023 as 08:55:17.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 455458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.24ZA.WQXI.3RFU.4SSC.5DJO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 18/07/2023 09:22:19

Nº da Certidão: * 2022030389 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Logradouro: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA

Complemento: SALA 10

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: DARLY SANTOS

Número: 4000

CEP: 29.103-300

Telefone Fixo: (61) 3327-6666

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e** **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 18/07/2023 10:40:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022030787 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10

Logradouro: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 01B SALA 10

Número: 4000

Complemento: VILA VELHA -ES

CEP: 29.103-300

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3327-6666

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:41:56** do dia **18/07/2023**.Válido até **17/08/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>** .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Endereço: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062707161393120289

Informação obtida em 05/07/2023 16:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO: 01.590.728/0009-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2023, às 11:03:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GDDDGCGWML

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

INSCRIÇÃO: 327.962.266-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2023, às 10:45:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BP8GCTMUDF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KAREN MONSORES MENDES

INSCRIÇÃO: 813.048.891-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2023, às 10:45:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UPI4EB7Y4F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320029083-9	01.590.728/0001-83	30/10/1985	03/10/1985

Endereço Completo:

SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE 08 SN - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71250-015 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SOCIO
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	xxxxxxx	R\$ 5.830.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2023

Número: 2102157

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000364965 e visualize a certidão)



23/078.310-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192005135-4	01.590.728/0008-50	RUA SERRA DO ROLA MOCA, 315, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA, 30668-271, BELO HORIZONTE/MG
5390022128-7	01.590.728/0002-64	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995, ENTRADA A, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
5390036468-1	01.590.728/0005-07	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995, ENTRADA B, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
4190197225-1	01.590.728/0010-74	RUA PEDRO ZANETTI, 230, BAIRRO CANGUIRI, 83412-585, COLOMBO/PR
2990110219-3	01.590.728/0004-26	AVENIDA ITABUNA, 2388, BAIRRO BASILIO, 45658-565, ILHEUS/BA
4290206261-6	01.590.728/0007-79	RODOVIA BR 101, 15000, KM 127 ANEXO A PAVMTOSUPERIOR SALA 223 1K, BAIRRO CANHANDUBA, 88313-000, ITAJAI/SC
3590535466-3	01.590.728/0006-98	AVENIDA LOURENCO BELLOLI, 1539, GALPAO8 BOX 20, BAIRRO VILA MENCK, 06268-110, OSASCO/SP
3290074937-3	01.590.728/0009-30	RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SALA 10, BAIRRO DARLY SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 03 de Julho de 2023 09:55

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000364965 e visualize a certidão)



23/078.310-4



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/078.314-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5320029083-9, CNPJ 01.590.728/0001-83, ATIVA, com sede na SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE 08, SN, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	30/10/1985	53200290839	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/09/1986	45361	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/11/1987	52937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	28/03/1989	5361912	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/01/1990	5368498	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	27/05/1991	5386267	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	06/04/1992	53103488	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL - ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	18/05/1992	53106060	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/10/1992	53117712	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	02/04/1993	53127360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1993	53139574	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/07/1994	53152797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/05/1995	53171098	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/10/1996	960426116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/05/1997	970250487	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1997	970326572	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/04/1998	980198500	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/10/1998	980475228	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	20/04/1999	990155790	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/10/1999	990507688	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/05/2000	000233102	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/03/2001	20010124306	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	12/04/2001	20010179860	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/05/2002	20020249845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/04/2003	20030186340	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/01/2004	20030767547	X
BALANCO - BALANCO	02/04/2004	20040240363	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/01/2005	20050005928	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	31/08/2005	20050453785	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/09/2005	20050570560	X
ALTERACAO - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/12/2005	20050713132	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	06/07/2006	060267658	01/12/2005
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/05/2007	20070321043	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	02/03/2009	20090137116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	10/12/2009	53900271039	15/10/2009
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	29/11/2010	20100922295	20/10/2010
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/02/2012	20120079615	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES	17/12/2012	20120968762	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/08/2013	20130719889	X
ALTERACAO - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	11/03/2014	20140110500	X
BALANCO - BALANCO	13/06/2014	20140448705	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192215	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302820	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/01/2017	20170025039	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	08/03/2017	20170135110	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198618	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/07/2017	20170589684	X
BALANCO	28/02/2018	1019278	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263957	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/04/2019	1264367	02/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	27/05/2020	1385892	30/04/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/03/2021	1662882	11/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2021	1713702	15/07/2021



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/01/2022	1794281	14/01/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	09/02/2023	2019448	27/12/2022
BALANCO	29/05/2023	2095940	31/12/2021
BALANCO	05/06/2023	2102157	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 03 de Julho de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MICROTECNICA INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2301421712
NIRE 32900749373 CNPJ 01.590.728/0009-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS - Vila Velha/ES - CEP 29103-300			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	32900749373	28/07/2021	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2023, às 09:58:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **O3QJGCGC**.



ESC2301421712

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000516308

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/05/2023**, válida até **19/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0008.1A38.4790.D0D9**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000516309

Identificação do Requerente: CPF N° 327.962.266-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/05/2023**, válida até **19/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0022.5238.4790.D0FF**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000516310

Identificação do Requerente: CPF N° 813.048.891-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/05/2023**, válida até **19/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/05/2023.

Autenticação eletrônica: **000E.7C38.4790.D11C**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:02 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **DBE0.9F5B.B6CE.5782**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:39 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **EAAA.161E.F1FF.7605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:27 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **DF83.DA18.365E.CDE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Certidão nº: 21357477/2023

Expedição: 18/05/2023, às 18:15:17

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

CPF: 327.962.266-20

Certidão n°: 21357245/2023

Expedição: 18/05/2023, às 18:15:43

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **327.962.266-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAREN MONSORES MENDES

CPF: 813.048.891-49

Certidão nº: 21357626/2023

Expedição: 18/05/2023, às 18:16:28

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAREN MONSORES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **813.048.891-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ELISEU DROBENKO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
79802344 SESP PR

CPF
031.050.559-32

DATA NASCIMENTO
23/12/1980

FILIAÇÃO
CONSTANTINO DROBENKO
NAIR DA SILVA DROBENKO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03111844173

VALIDADE
12/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135194079

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65525869565
PR918805684

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2135194079

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0009-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 4000	COMPLEMENTO GALPAO01-B SALA 10	
CEP 29.103-300	BAIRRO/DISTRITO DARLY SANTOS	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR		TELEFONE (61) 3327-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **07:50:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KAREN MONSORES MENDES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2023 às 07:50 (data e hora de Brasília).



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

UF :

--Selecione--

Município :

Processo :

CPF :

327.962.266-20

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados



Ir

Linhas

100



Ações



Dados não encontrados.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

KAREN MONSORES MENDES

UF :

--Selecione--

Município :

Processo :

CPF :

813.048.891-49

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados



Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

UF :

ES

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CNPJ :

01.590.728/0009-30

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100



Ações



Dados não encontrados.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

UF :

ES

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CPF :

327.962.266-20

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100



Ações



Dados não encontrados.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

KAREN MONSORES MENDES

UF :

ES

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CPF :

813.048.891-49

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100



Ações



Dados não encontrados.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:24 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CBMA060723110224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:10 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AU1U060723110310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:56 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W7GB060723110356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:41 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YWUY060723110441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:14 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J52Y060723110514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 11:06:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A6.CB52.A17D.B626 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.962.266-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A6.CB97.0C49.8695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.048.891-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A6.CBCE.4746.3750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 01590728000930)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023 11:14 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/07/2023 11:14

Selo digital de segurança: 32931FE2468A7035AEF689DE726BDA5A



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES** (CPF nº 32796226620)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023 11:15 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/07/2023 11:15

Selo digital de segurança: 7270B97F8C4978F3093795A2D6CD98CF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra KAREN MONSORES MENDES (CPF nº 81304889149)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023 11:15 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/07/2023 11:15

Selo digital de segurança: 671415C42D994931FE1C738CB4F798CB



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:59 do dia 06/07/2023 , com validade até o dia 05/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JYhouNa9pFVjNWWKLqMW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:06 do dia 06/07/2023 , com validade até o dia 05/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qETyKzdO63hJ6DfQaTbo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:18:06 do dia 06/07/2023 , com validade até o dia 05/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AKJXYrELwWyPOLRFLWQ3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:06 do dia 06/07/2023 , com validade até o dia 05/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V2rQtUg6Ta6o1YEyfayo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:19:06 do dia 06/07/2023 , com validade até o dia 05/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 43W5aawuoIFDR9oIY16Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200496740

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

6 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para o Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento matriz (sede) da sociedade inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

comunicações. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 3ª - Em função da alteração ocorrida na Clausula 2ª, os estabelecimentos matriz e filiais passam a ter objetos divergentes, dessa forma os sócios resolvem ajustar o texto da Clausula 3ª do contrato social, com a finalidade de adequar a sua redação, passando a ter o seguinte teor:

“Cláusula 3ª - A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.”

Cláusula 4ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 5ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 6ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 7ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para a exploração das seguintes atividades: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 8ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP sob o n.º 30.668-271.

Cláusula 9ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 10ª - À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Página 5 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/20

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

- a) Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

01.590.728/0004-26 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção,



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- d) Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- g) Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- h) Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Assinado Digitalmente

KAREN MONSORES MENDES
Assinado Digitalmente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/003.042-4 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2019448, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itau - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itau - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 11:18.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/003.042-4.



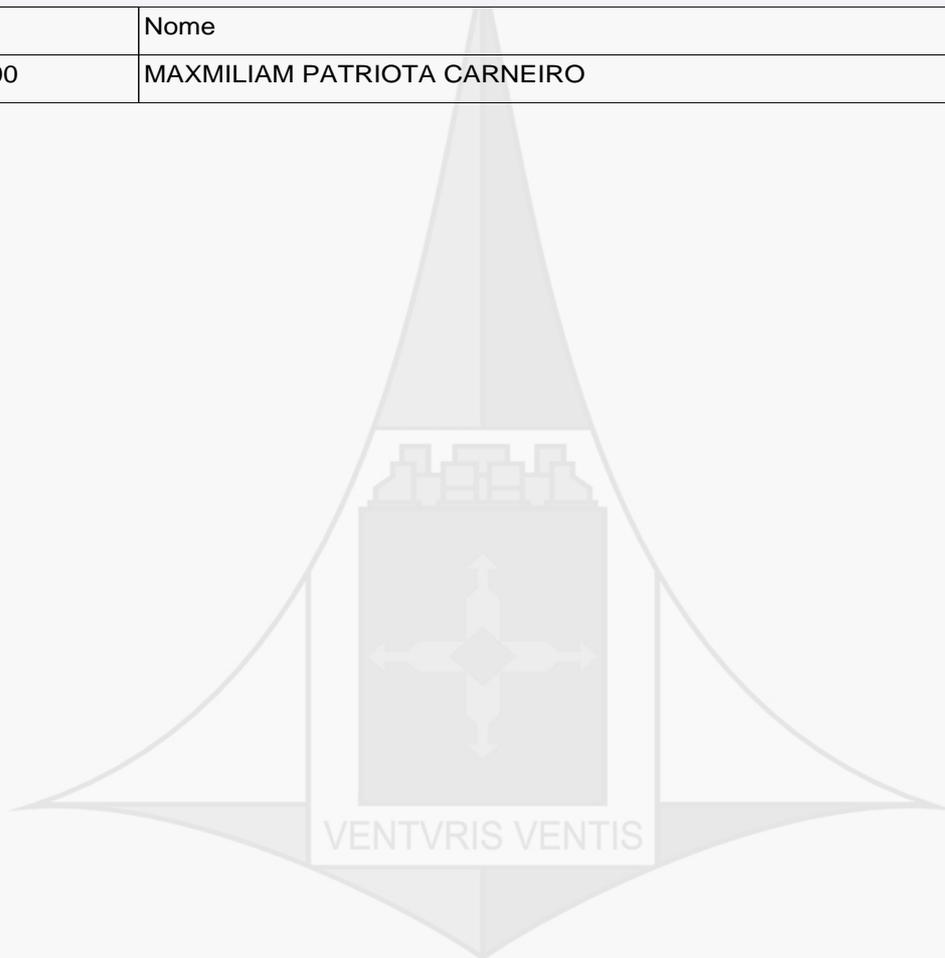


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.590.728/0009-30**
Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - GALPAO01-B SALA 10 - DARLY SANTOS - Vila Velha
/ Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

AO**PGJ/MA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023****DECLARAÇÃO**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vila Velha-ES, 11 de julho de 2023

Atenciosamente,

**MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR****Distrito Federal**SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.659-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck, Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espírito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

AO
ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloi, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

Vila Velha-ES, 11 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF Nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

AO
ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO Nº 31/2023
– PGJ/MA (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Vila Velha-ES, 11 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF Nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloi, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000



PREFEITURA DE
VILA VELHA

ALVARA ONLINE

Dispensa de Licenciamento Sanitário

Dados da Empresa

Data Cadastro: 7/3/2023 1:21:08 PM

Cpf/Cnpj: 01590728000930

Razao Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Metragem:

Nome Fantasia: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

E-mail: microtecnica@microtecnica.com.br

Telefone: (61) 3327-6666

Endereço

Logradouro: Rodovia Darly Santos

Número: 4000

Complemento: galpão 01-b, sala 10

Cep: 29103-300

Bairro: Darly Santos

Cidade: Vila Velha

Estado: ES

Ponto de Referência: Restaurante Nutrivita

Questionário

Horário Funcionamento: De segunda a sexta de 08h as 18h

Realiza atividade de importação e comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos para saúde: Não

Classificação

Com base nas informações declaradas, o estabelecimento está dispensado do Licenciamento Sanitário, pois trata-se de escritório administrativo, sem o efetivo exercício das atividades interesse da vigilância sanitárias no endereço da empresa. Esclarecemos que é de total responsabilidade da empresa, caso ocorra qualquer alteração no exercício das atividades, consultar nas ferramentas disponíveis pela Vigilância Sanitária a necessidade de regularização sanitária. Caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas, o estabelecimento poderá ser autuado, sem prejuízo das demais sanções legais previstas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

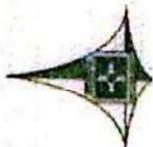


ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in purple ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-1
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87835-4U3V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.073.088

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes
Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

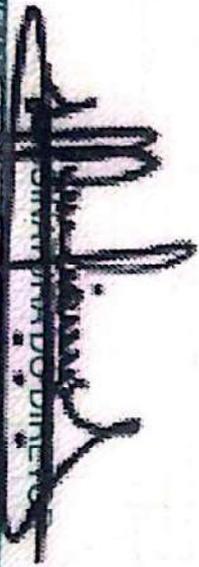
25-12-1960

DOC. ORIGEM

C.Cas. Nº 4.640, Fls. 442, Liv. B-8-AUX, 2º OF.
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20



LI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>

Scanned with CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-2
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87836-99K5;



CNPJ: 06.978.097/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

BJPL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145
1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
813.048.891-49 21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00121205425 02/05/2022 04/09/1996

OBSERVAÇÕES

Karen Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral interino
 DETRAN DF
 ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
 DF749779527



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438635541

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438635541



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1
 Data: 16/06/2020 12:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KAREN MONSORES MENDES

CRM /UF
022496/DF

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/12/2015 1

Karen Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
813.048.891-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1421255/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
00013920692038

SEÇÃO
0022

ZONA
0018

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1978

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA, 14/12/2015

0184464

Helena Trincal Zorak Zorak
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 02/06/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 01.590.728/0009-30 **Inscrição Estadual:** 083.794.48-4
Razão Social : MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

ENDERECO

Logradouro: RODOVIA DARLY SANTOS
Número: 4000 **Complemento:** GALPAO 01-B SALA 10
Bairro: DARLY SANTOS
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29103300 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO

TREINAMENTO EM INFORMATICA

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de Início de Atividade: 28/07/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/07/2021

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/06/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, CEP: 29103300

Município: Vila Velha

Estedocumento foi emitido em : **sexta, 02 de junho de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TYANJD8J**

DOCUMENTOEMITIDOELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 156563

Nome da Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

Município: Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Vila Velha, quinta, 01 de junho de 2023

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **AFGXGHL5**